



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 0415/99
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0033/99
PROCESSO N° 1708/99

“Autoriza a Mesa da Câmara a designar Comissão de Representação para os fins que especifica”.

O Vereador Luiz Fábio Alves da Silva, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

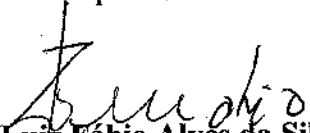
Artigo 1° - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a designar nos termos do artigo 114, da Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, Comissão de Representação, composta por no máximo três (3) Vereadores, que se destina a participar do seminário “OS SERVIDORES E AS REFORMAS ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA”, a realizar-se em São Paulo-Capital, no período de 16 a 18 do corrente.

Parágrafo Único - O referido seminário será promovido pela Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo.

Artigo 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão a conta de dotações próprias do orçamento.

Artigo 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 09 de março de 1999.


Luiz Fábio Alves da Silva
Presidente em Exercício

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo